



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 58

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - NUGEP

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às quinze horas, reuniu-se a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na sala de reuniões do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sala 612, no prédio da sede do TJMG, situado à Av. Afonso Pena, nº 4.001. Estavam presentes os seus integrantes, a Gestora do NUGEP, Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, o Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa – integrante da 1ª Seção Cível, Desembargador Alexandre Quintino Santiago – integrante da 2ª Seção Cível. Também estavam presentes a Diretora Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional (Dirsup), Sra. Alessandra Silva Campos, a Diretora Executiva da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária, Sra. Cátia Lalúcia de Rezende, a Gerente do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), Sra. Beatriz Aparecida Moreira Pereira, o Coordenador do NUGEP, Ricardo Hipólito Ribeiro Silva e o servidor Sr. Daniel Geraldo Oliveira Santos, que foi convidado a secretariar a reunião. A Gestora do NUGEP conduziu a reunião, orientando-se pela pauta apresentada a todos os membros da Comissão Gestora, com questões e propostas de trabalho definidas previamente. Os debates respeitaram a ordem dos tópicos elencados na referida pauta. A **primeira questão** apresentada foi a “distribuição de tarefas entre os servidores do NUGEP”. Foi **sugerida** a diminuição de membros nas sessões de julgamento, de forma a equacionar o trabalho, e para viabilizar essa redução de ouvintes, foi sugerido que os membros do Nugep possam receber os votos dos processos que irão a julgamento e para se prepararem melhor para a sessão e auxiliar na divulgação das informações ali ocorridas. Além disso, para padronizar a redação dos acórdãos, foi aventada a possibilidade de que os membros da Seção, ou mesmo o relator, enviem os votos para que os servidores do Nees possam revisá-los. Para isso, foi levantada a hipótese de remanejamento de mais dois revisores ao setor para auxiliar na realização do trabalho. No entanto, o envio dos votos para a revisão e para subsidiar o Nugep quanto às sessões, deverá ser acordados entre os integrantes das Seções Cíveis nas reuniões preparatórias que ocorrerão previamente a cada sessão de julgamento. A **segunda questão** proposta foi relacionada às comunicações que o Nugep realiza para a gestão de acervos sobrestados na 1ª Instância. Atualmente o Nugep envia ofício à 1ª Vice-Presidência sobre acervo de processos sobrestados e também na 1ª Instância. Na reunião desta comissão gestora ocorrida dia 22/08/2018 ficou definido que as comunicações de trânsito em julgado ou cancelamento de sobrestamento seriam remetidas diretamente à Corregedoria – via Sei, nos mesmos moldes do envio de comunicações de suspensão. A **deliberação** foi no sentido de que as comunicações ao DIJESP sejam realizadas nos mesmos moldes do que é feito para a CGJ, com o envio do ofício diretamente ao DIJESP quando ocorrer o trânsito em julgado/cancelamento/revisão. Desse modo, o ofício encaminhado conterà o quantitativo dos processos que devem sair da suspensão e será enviado às Unidades Jurisdicionais dos Juizados Especiais, como já ocorre nas situações de determinação de suspensão de processos. A **terceira questão** foi com relação ao procedimento em casos de admissão do IRDR em que não há no acórdão determinação de suspensão, tendo em vista o que determina o artigo 982, I do CPC. A **deliberação** foi de que será levada a questão à Desembargadora Evangelina Castilho que fará contato com o Desembargador Relator indagando sobre a suspensão. A **quarta questão** foi a definição com as assessorias da 1ª e 3ª Vice-Presidências sobre notificações ao NUGEP quando fizerem o juízo de admissibilidade de Recurso Especial ou Recurso Extraordinário em IRDR ou IAC), para que o NUGEP possa fazer o acompanhamento desses recursos. Foi **informado** que já existe um fluxo no Segundo Cartório de Feitos Especiais que informa ao NUGEP a ocorrência de interposição de recursos em IRDR ou IAC. A **quinta questão** foi a necessidade ou não de se continuar a indexação dos Temas repetitivos no SIAP, uma vez que o setor de Distribuição não mais realiza a indexação. A **deliberação** foi de que os membros do NUGEP deverão continuar a realizar a indexação, uma vez que tal procedimento é útil para o Radar identificar a semelhança de processos em tramitação com os temas repetitivos. A **sexta questão** foi informar sobre o andamento do Curso de padronização de acórdãos de IRDR e a reunião na EJEF dia 25/09/2018. Foi **informado** que o curso está sendo preparado pela servidora Sofia Araújo, revisora lotada no Núcleo de Elaboração de Enunciados de Súmula. Além disso, restou **deliberado** que será realizada uma aula-teste no dia 16/10/2018, às 15h, na Sala de Reuniões da Primeira Vice-Presidência. Participarão da aula os servidores do NUGEP, bem como os desembargadores membros do Conselho de Gestão do Núcleo. A **sétima questão** foi com relação aos dados estatísticos de IRDR com a inclusão das partes suscitantes. Foi **deliberado** que já há uma demanda aberta na Diretoria de Informática (Dirfor) para que os relatórios não sejam mais realizados de forma manual, como ocorre atualmente. Desse modo, será alterada a demanda para que sejam exibidos, também, as partes suscitantes. A **oitava questão** foi sobre a possibilidade de digitalização de todos os IRDRs e IACs, bem como dos processos que deram origem aos incidentes. Restou **deliberado** a criação de um local em que todos os interessados possam acessar os Incidentes, inclusive público externo. Inicialmente foi sugerido o Sistema Radar, mas que precisa ser melhor elaborado tendo em vista que ainda não está disponível para usuários externos do Tribunal. Está, também, sendo feita alteração da página do NUGEP incidentes (Admitidos e Distribuídos) para facilitar a visualização dos incidentes que tramitam no TJMG. Com relação à digitalização, o projeto será realizado após a entrega do projeto que já tramita na Dirfor, com a inclusão dos IRDRs e IACs, bem como os processos que deram origem aos incidentes. A **nona questão** foi a criação da Revista Eletrônica de Repetitivos do TJMG, tendo como modelo a revista de Recursos Especiais Repetitivos do Superior Tribunal de Justiça. Foi **deliberado** que será dada continuidade ao projeto já existente na gestão anterior, com a atualização dos temas repetitivos em trâmite neste Sodalício para envio e deliberação da Primeira Vice-Presidência. A **décima questão** foi com relação ao envio de Representativos de Controvérsia ao STJ e a possibilidade de que os assessores informem os assuntos que podem gerar Representativos de Controvérsia, bem como súmulas. A **deliberação** foi de que, como o cadastro vem da 1ª Instância com Classe e Assunto CNJ, não é possível por meio de relatório encontrar similaridade de processos apenas pelos relatórios de distribuição. No entanto, após a implantação da digitalização, o Sistema Radar conseguirá realizar essa triagem. Até lá, foi sugerido que, no curso de formatação de acórdãos, seja informado aos assessores que sempre que identificarem repetição de matérias, que informem ao Nugep sobre os assuntos para que repasse a informação às assessorias da Primeira ou da Terceira Vice-Presidência e estas possam encontrar recursos especiais para envio de Grupos de Representativos. Por fim, a **décima primeira questão** foi com relação à preparação para as sessões de julgamento da 1ª e da 2ª Seção Cíveis, na qual restou **deliberado** que a viabilidade de a Desa. Evangelina Castilho participe das reuniões preparatórias como Gestora do NUGEP. Ao final, ficou definido que a presente Ata deverá ser assinada pelos membros presentes via SEI. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata lavrei e que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Desembargadora Evangelina Castilho Duarte

Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa

Integrante da 1ª Seção Cível

Desembargador Alexandre Quintino Santiago

Integrante da 2ª Seção Cível

Alessandra Silva Campos

Cátia Lalúcia de Rezende
Diretora Executiva da Secretaria de Padronização e
Acompanhamento da Gestão Judiciária

Beatriz A. Moreira Pereira
Gerente do NUGEP

Ricardo Hipólito Ribeiro Silva
Coordenador do NUGEP

Daniel G. Oliveira Santos
Servidor do NUGEP



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GERALDO OLIVEIRA SANTOS, Assistente de Direção Superior**, em 19/10/2018, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Aparecida Moreira Pereira, Gerente**, em 19/10/2018, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hipólito Ribeiro Silva, Coordenador**, em 19/10/2018, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, Desembargador**, em 22/10/2018, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1309902** e o código CRC **DE93FF4A**.